

Ofício 018/2025

De: Rogério G. - SAF - DF - DECC

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 21/02/2025 às 15:08:54

Setores envolvidos:

SAF - DF - DECC

Projeto de Lei 003/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 003/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 003/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_003_2025_Suplem_Diversas.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 003/2025

Saudade do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 003/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

- 01 – R\$ 201.114,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de material didático (apostilas) para os alunos da educação infantil pré-escola e ensino fundamental da rede municipal de ensino.
- 02 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede de ensino municipal.
- 03 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de combustíveis e peças de manutenção para os veículos da frota do transporte de universitários.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 003/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 501.114,00 (quinhentos e um mil e cento e quatorze reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 20104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor em R\$: 171.853,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola

Fonte: 20104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor em R\$: 29.261,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor em R\$: 75.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor em R\$: 35.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 04 – Administração

Sub-função: 364 – Ensino Superior

Programa: 09 – Incentivando o Ensino Superior e Profissional

Ação: 2.068 - Incentivos aos alunos do Ensino Superior e Técnico

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 150.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 501.114,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:

Fonte de Recurso: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 201.114,00

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor do Superávit Financeiro R\$: 300.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 501.114,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FEC-265B-D5F4-C67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 21/02/2025 15:09:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2FEC-265B-D5F4-C67B>